



Renovação com Responsabilidade

ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

PROJETO DE LEI Nº 202/2021

Dispõe sobre a criação do Dia Municipal de Combate às Perdas Gestacionais de Maracanaú.

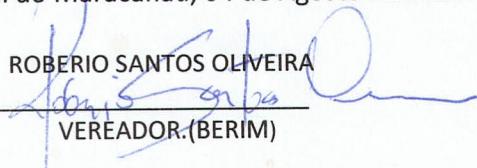
A CAMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o Dia Municipal de Combate às Perdas Gestacionais, a ser celebrado no dia 15 de outubro de cada ano.

Art. 2º Na semana que antecede ao dia fixado no Art. 1º, a Secretaria Municipal da Saúde e outros órgãos de governo em âmbito Municipal poderão desenvolver campanhas educativas de orientação sobre as perdas gestacionais e sobre os meios de diagnósticos e terapêuticos disponíveis para reverter este problema.

. Art.3º Esta Lei entra em vigor na data da sua promulgação.

Câmara Municipal do Maracanaú, 04 de Agosto de 2021.

  
ROBERIO SANTOS OLIVEIRA  
VEREADOR.(BERIM)



PESQUISA  
  
FELIPE CAVALCANTE.

Assessora Parlamentar



# ESTADO DO CEARÁ

## CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

### JUSTIFICATIVA:

O vereador ROBERIO MOTOS,(BERIM ), integrante da Bancada MDB, com assento nesta Casa Legislativa, vem apresentar para deliberação plenária o presente Projeto Documento de Lei, que dispõe sobre a criação do Dia Municipal de Combate às Perdas Gestacionais de Maracanaú. O termo perda gestacional é utilizado quando ocorre a interrupção de uma gestação, em qualquer momento de sua duração, e a morte do bebê nos primeiros 28 dias de vida (óbito neonatal).

As causas de perdas gestacionais são várias: **genéticas, anatômicas, hormonais, ambientais, imunológicas, doenças maternas, malformações fetais, complicações da própria gestação, má assistência pré-natal, má assistência neonatal e, em alguns casos, causas desconhecidas.** Um grande número de perdas gestacionais poderia ser evitado com ações simples como o aconselhamento pré-concepcional, a investigação precoce dos motivos das perdas e a melhoria na assistência pré-natal e neonatal.

Em memória de todos aqueles que um dia vivenciaram a perda de um filho ainda dentro do útero, é importante criarmos uma data especial. A definição de um dia específico para lembrar as perdas gestacionais pode ser importante para conhecermos melhor o problema e debater formas de redução do número de perdas gestacionais. A celebração desta data busca, portanto, sensibilizar a sociedade para o problema enfrentado por muitos casais e busca também conscientizar as autoridades de saúde para prestarem mais atenção à importantíssima questão da mortalidade perinatal e abortos que levam a abalos maternos e a perda de vidas.

A data é comemorada em alguns países pelo mundo (nos EUA, por exemplo, é uma data oficial desde 1988) sempre no dia 15 de outubro.

Câmara Municipal do Maracanaú, 04 de Agosto de 2021.

ROBERIO SANTOS OLIVEIRA

VEREADOR.(BERIM)



PESQUISA:

*Felipe Cavalcante*  
FELIPE CAVALCANTE.

Assessora Parlamentar